



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES



## ORDEM DO DIA

20ª Reunião Ordinária  
18 de maio de 2021 – 15 h

Plenário: Vereador Roberto Geraldo de Freitas

- Votação da Ata: 19ª Reunião Ordinária

### I – PROPOSIÇÕES PARA ENTRADA À MESA

• **Mensagem de Veto nº 002/2021** – Veto Integral à Proposição de Lei nº 020/2021 – Projeto de Lei nº 014-C/2021.

• **Projeto de Lei nº 033/2021** – Autoriza a concessão de repasses, em caráter excepcional, às entidades que especifica, no exercício fiscal de 2021 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

• **Projeto de Lei nº 035/2021** – Regulamenta o disposto nos incisos II e III, do artigo 1º da Lei Complementar nº 211, de 28 de abril de 2021 que “Estabelece incentivos e benefícios para o pagamento dos tributos municipais que menciona, considerando a crise econômica ocasionada em razão da pandemia do novo coronavírus”, de autoria do Poder Executivo.

• **Projeto de Lei nº 031-C/2021** – Dispõe sobre denominação de rua localizada no bairro Florença, neste município, de autoria do Vereador Valter Bento Martins.

• **Projeto de Lei nº 033-C/2021** – Institui o Setembro Lilás dedicado à prevenção da violência contra profissionais da Educação no Município de Ribeirão das Neves e dá outras providências, de autoria do Vereador Cláudio Ferreira de Andrade.

• **Projeto de Lei nº 034-C/2021** – Institui o mês de Conscientização, Combate e Prevenção ao feminicídio no município de Ribeirão das Neves e dá outras providências, de autoria do Vereador Cláudio Ferreira de Andrade.

• **Projeto de Lei nº 035-C/2021** – Institui no município de Ribeirão das Neves o mês de fevereiro dedicado à Conscientização e Prevenção da Gravidez na Adolescência e dá outras providências, de autoria do Vereador Cláudio Ferreira de Andrade.

• **Substitutivo 001/2021 ao Projeto de Lei nº 029-C/2021, Projeto de Lei nº 029-C/2021** – Institui o Maio Vermelho, dedicado à realização e campanhas de incentivo à doação de sangue no âmbito do município de Ribeirão das Neves e dá outras providências, de autoria do Vereador Cláudio Ferreira de Andrade.

• **Requerimento nº 060/2021**, de autoria do Vereador Leandro Alves Rocha.

• **Moção de Congratulação nº 033/2021**, de autoria do Vereador Weberson Eduardo da Silva.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES



- **Moção de Pesar nº 034/2021**, de autoria do Vereador Marcelo de Jesus Martins.

- **Indicações nº 1478/2021, 1479/2021, 1480/2021, 1481/2021, 1482/2021, 1485/2021 e 1486/2021**, de autoria do Vereador Celso Andrade de Araújo.

- **Indicação nº 1489/2021**, de autoria do Vereador Messias Moisés Veríssimo.

- **Indicações nº 1493/2021 e 1494/2021**, de autoria do Vereador Cláudio Ferreira de Andrade.

## **II – PROPOSIÇÕES PARA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de Lei nº 025-C/2021** – Dispõe sobre a denominação de Rua localizada no bairro Florença, neste município, de autoria dos Vereadores Delmário Gil Viana e Weberson Eduardo da Silva.

- **Requerimento nº 053/2021**, de autoria do Vereador Cláudio Ferreira de Andrade.

## **IV – PROPOSIÇÕES PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de Lei nº: 023-C/2021 e sua Emenda Aditiva nº 001-C/2021**– Dispõe sobre a nulidade, contratação ou designação para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente, de autoria do Vereador Dário Gonçalves de Oliveira.

## **V – PROPOSIÇÕES PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de Lei Complementar nº: 002/2021** – Altera dispositivos da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Ribeirão das Neves, e dá outras providências, alterada pela Lei Complementar nº 169, de 20 de setembro de 2017. **Autoria:** Poder Executivo.

- **Projeto de Lei nº: 008/2021** - Reformula a Lei Municipal nº 3.123, de 10 de junho de 2008 e sua alteração, que cria o Conselho Municipal dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo. E sua **Emenda nº 001-C/2021**. **Autoria:** Poder Legislativo.

**WEBERSON EDUARDO DA SILVA**

Presidente da Câmara